



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação Banda Dom Bosco - ABDBI, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Banda Dom Bosco - ABDBI, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1. Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	ITAJAÍ	LEIS
.....
	Associação Banda Dom Bosco - ABDBI	
.....

“(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Banda Dom Bosco, com sede no Município de Itajaí, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de caráter educacional, cultural e social, com destaque para a promoção do ensino musical gratuito voltado a crianças, adolescentes e jovens.

A Associação atua na formação artística e cidadã por meio da prática coletiva de instrumentos musicais, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento de talentos locais e a valorização da cultura, especialmente por meio de apresentações públicas, concertos e participações em eventos comunitários. Ademais, suas ações contribuem para a ocupação saudável do tempo livre, o fortalecimento de vínculos sociais e a construção de oportunidades de formação pré-profissional, evidenciando o interesse público e o alcance social de suas atividades.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**,
em 05/05/2026, às 12:51.
